



PORTARIA N.º 121 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 24.09.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo 23443.039510/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para compor a “Comissão para Recebimento e Fiscalização, quanto a Aquisição, Montagem e Instalação de Módulos de Salas de Aulas” no Campus Avançado Manacapuru referente ao Processo n.º 23443.039510/2018-09, Pregão Eletrônico n.º 01/2018, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
EDSON ARAUJO DA SILVA	1076848	MEMBRO
JAIDSON BRANDAO DA COSTA	2216063	MEMBRO

Art. 2º - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019